DECRETO N.º 171 /2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que, o servidor é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que, o servidor foi efetivado, conforme Concurso Público Edital 001/2018, nomeado pelo Dec. 88/2019 – lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que, o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração de seu cargo respectivamente a partir do dia 03 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **EDMAR MARQUES DA SILVA JÚNIOR,** servidor efetivo, conforme Dec. 88/2019 de 30/05/2019, no Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 03/09/2020;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 03 de setembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté